

MESTRADO E DOUTORADO – devo fazer?

Nicolau Gregori **CZECZKO***

A decisão de entrar em um programa *stricto sensu*, para obter o grau acadêmico de mestre e doutor, pressupõe algumas prerrogativas pessoais, profissionais e institucionais.

A pós-graduação brasileira está ligada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada em 1951. A principal definição e regulamentação dos cursos de pós-graduação das universidades brasileiras, foi desenvolvida em 1965 por uma comissão, cujo parecer final foi denominado pelo epônimo do seu relator – Projeto Sucupira. O parecer CFE nº 977/65 é considerado como o texto fundador da pós-graduação do Brasil. Unindo a doutrina, principalmente da pós-graduação dos EUA e normatizando o assunto, produziu alto impacto sobre o nível da educação de terceiro grau no Brasil. Havia em 1965, 38 cursos de pós-graduação (27 de mestrado e 11 de doutorado). Hoje existem 4.082 cursos recomendados e reconhecidos pela CAPES (2.430 de mestrado, 1.404 de doutorado e 248 de mestrado profissionalizante). Esses Programas de Pós-Graduação (PPG) são orientados e anualmente avaliados pela CAPES. Devem oferecer ao seu aluno, estrutura de formação de professor e pesquisador. Além disso, os PPG tendem a agregar os profissionais e os alunos, para que juntos publiquem e desenvolvam projetos em linhas de pesquisa, consolidadas e bem definidas.

Querer ser aluno da pós-graduação é condição primária. A vontade manifesta é seguida da necessidade pessoal e profissional. Neste ponto, pode o candidato ter entendimento confuso, entre a especialização (pós-graduação *lato-sensu*) – na qual forma-se e aperfeiçoa-se o especialista – e o mestrado/doutorado (pós-graduação *stricto sensu*) – nos quais o foco é na formação do professor e pesquisador. Embora com objetivos bem definidos, a vontade de ser aluno no *stricto sensu* pode prevalecer, abrindo caminhos diferentes e criando oportunidades profissionais na docência e na pesquisa,

as quais não existiriam ou seriam muito mais difíceis, sem esta formação.

As instituições de ensino superior que pleiteiam e mantêm PPG, devem atender aos quesitos do Conselho Técnico-Científico da CAPES. Ao apresentar comprometimento institucional para desenvolver e manter a pós-graduação, deve-se ter proposta clara de objetivos e consistente definição das áreas de concentração e linhas de pesquisa. Estes dados devem estar ligados à competência técnico-científica da instituição que promove o curso, estruturada em quadro de docentes permanentes qualificado e com produção científica relevante nas linhas de pesquisa propostas. Deve-se, assim, trabalhar com infra-estrutura de ensino e pesquisa adequadas. A combinação harmoniosa da técnica e atendimento correto aos indicadores de qualidade emanados pela CAPES para a avaliação dos programas na condução de um PPG, estrutura o seu adequado funcionamento, sua produção intelectual e expressividade científica.

Ao responder “Se devo fazer mestrado e doutorado?”, localize a pergunta no contexto da sua vontade de futuro profissional, ou seja, como você imaginariamente se enxerga 15 anos a sua frente: como profissional da assistência médica – servindo cada vez melhor as pessoas que o procuram e ser melhor médico; contribuindo com o progresso da ciência como pesquisador, tanto nas áreas básicas como aplicadas; como professor de nível universitário? A resposta pode ser não, se o profissional quiser apenas consolidar e aprimorar o seu nível de especialista em uma área de atuação específica para ser melhor médico. Mas será certamente – sim! se for atuante na divulgação do conhecimento; sim! se como pesquisador propuser-se a contribuir na melhor forma de aplicação e desenvolvimento científico; sim! se for professor – pois como tal, não estará apenas sendo um comunicador de assuntos, mas um debatedor da sabedoria, um mestre na arte de transmitir, formar e criar conhecimento.

* Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.